TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 3/2019

CONTRATO N. 3/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ N. 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o nº 01.872837/0001-93 (Fonte 240), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, neste ato representado pelo seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, CPF/MF nº 012.075.878-42, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7.388.085-1 SSP/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a

empresa **RS CONSULTORIA E SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº 06.350.648/0001-74, sediada na Av. Manoel Lopes, n. 1857, Bairro Centro, Lucélia, São Paulo, CEP 17.780-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **WELINTON CARRARA FERREIRA BATISTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 48.310.019, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e CPF nº 337.371.228-90.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão unilateral do presente Contrato originalmente firmado entres as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Por força da determinação de rescisão unilateral proferida nas fls. 203 a 206-TJ/MT, que tem como fundamento o artigo 77 e 78, inciso I, e artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93, e Cláusula Décima Quinta do instrumento contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA

3.1. Para a eficácia deste Termo de Rescisão, o CONTRATANTE, após a assinatura, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o Parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

3.2. O presente Termo lavrado em 02 (duas) via(s) de igual teor e forma, e assinado pela parte contratante e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá - MT, 14 de fevereiro de 2019.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça - MT
CONTRATANTE

Testemunhas:

RG: 347559
CPF: 353.760.231-68
Marcya Susi Costa Daime Alb.

RG: 474.384.SSP.MT
CPF: 329.470.741-20
IVONE REGINA MARCA